

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A LOJA localizado no andar térreo ou 1º. pavimento e andar intermediário ou 2º. pavimento, do EDIFÍCIO CORIMBÓ, situado na Rua Goitacazes n.ºs. 04 e 06, composta de salão, dois gabinetes sanitários, vestiário, depósito e escada interna para o andar intermediário; no primeiro pavimento ou andar térreo com área útil de 113,27 m2., área comum de 28,13 m2., equivalente a uma fração ideal de 6,7390% do terreno; e salão depósito e passagem interna; no andar intermediário ou segundo pavimento, com a área útil de 70,66 m2., de área comum de 17,52 m2., equivalente a fração ideal de 4,1990% do terreno, perfazendo a área útil global de 184,03 m2., área comum de 45,65 m2., o que corresponde a área bruta global de 229,68 m2., e uma fração ideal equivalente a 10,9380% do terreno, com o direito exclusivo de uso da área de recuo frontal da loja; confronta, para quem da Rua Goitacazes olha o prédio: o salão da loja que ocupa espaço correspondente ao 1º. e 2º. pavimentos, na frente com o espaço de recuo frontal, de um lado com o espaço de recuo lateral direito, do outro lado com o espaço de recuo lateral esquerdo e nos fundos com o hall de entrada, poco de elevadores, hall de circulação, escadaria e vestiário do depósito, no andar térreo ou primeiro pavimento; com a passagem, poco de elevadores, hall de circulação, escadaria e área de iluminação no segundo pavimento ou andar intermediário; o depósito e vestiário da loja, no primeiro pavimento ou andar térreo, confronta na frente com o salão da loja, poço dos elevadores, hall de circulação e quarto medidores; de um lado com o recuo lateral direito, do outro lado com o quarto de medidores e recuo lateral esquerdo, nos fundos com espaço de recuo da divisa; no segundo pavimento ou andar intermediário, o salão de depósito, a passagem confrontam na frente com espaço vazio da loja, poço de elevadores, hall de circulação, escadaria e área de iluminação, de um lado com espaço de recuo lateral direito, do outro com espaço de recuo lateral esquerdo e nos fundos com espaço de recuo da divisa. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º. 03, na transcrição n.º. 79.572, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º. 65.038.015.004. **PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA**, inscrita no CNPJ/ME. sob n.º. 58.239.831/0001-09, com sede em Santos - SP., na Rua João Pessoa, n.ºs. 61/63. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º. 85.332, em 04 de junho de 1.975, neste Ofício.

Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

AV. 01 – M. 63.935 - DATA: - 28 de novembro de 2.024
Ref. Prenotação n.º. 262.714, de 25 de outubro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 13 de setembro de 2.024 às 14:14:31, pelo Juízo do 11º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo n.º. 0008028-51.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORIMBÓ**, inscrito no CNPJ/ME. sob n.º. 52.254.78/0001-20; e como executado: **ANUAR ASSAD DAVID**, inscrito no CPF. sob n.º. 031.914.608-10, e decisão datada de 24 de outubro de 2.024, pelo mesmo Juízo, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos que o executado Anuar Assad David, possui sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista, anteriormente qualificada, **FORAM PENHORADOS** em 02 de setembro de 2.024, pelo valor de R\$ 147.193,08. Sendo nomeado como depositário: **ANUAR ASSAD DAVID.**

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.*